

Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luis Costa Tenorio; MF: 541946751; Lotação: DGO; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1013/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Alex Youssef Lobato Estumano; MF: 57221909/2; Lotação: CORREG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM João Damasceno Virginio De Lima Filho; MF: 56958641; Lotação: CORREG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Marcelle Lorena Figueira Noronha; MF: 4219761/1; Lotação: CORREG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1016/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Marlon Gibson Nascimento Da Silva; MF: 5921445/2; Lotação: CI; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Edilinda De Cassia Lopes E Silva; MF: 5944385; Lotação: CI; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1218881

PORTARIA Nº3-982/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru -PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Jordan Bernardo Dos Santos Silva Passos; MF:3541142/1 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-983/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Elizangela Rodrigues Pereira; MF:571986941 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-984/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 11 a 14/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Luana Suelen Pacheco Dos Santos; MF:42201971 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1002/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Paula Thais Almeida Brabo; MF:3540989/1 ; Lotação: 27ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1003/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Lichardson Dos Anjos Leão; MF:57222121/1 ; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937.40. CB PM Ingrid Maia Do Espirito Santo; MF:64011291 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. CB PM Sophie Yohanne Soares Gibson; MF:59263002 ; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1004/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio Costa Carvalho; MF:55851041 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.084.27. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1005/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 15 a 25/07/2025; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Iraldo Da Silva Junior; MF:57222389/1 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937.40. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3-1011/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-

PA; Período: 18 a 21/07/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Arley Farias De Sá; MF:572000391 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1218865

TORNAR SEM EFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE DOCENTES; PAE Nº 2025/2238567; REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025/DL/PMPA (PAE 2025/2238567), PUBLICADA NO DOE Nº 36.210, DE 29ABR2025, PÁG. 48 a 51. SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, formalizou proposta de alteração no processo de contratação em referência no que diz respeito a substituição de docentes que haviam sido autorizados a ministrarem aulas das disciplinas em que haviam sido previamente credenciados, aos discentes do Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos - CGS PM 2025, Turma I, mediante processo de contratação em referencia, sendo, portanto, anexada toda a documentação comprobatória que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE motivador, dessa forma: 1. Autorizo a alterações proposta, materializado em Ato do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, publicado no BG nº 113, de 17JUN2025, págs. 9 e 10, de forma a tornar sem efeito a autorização dos quantitativos de carga horária do docente adiante nominado, contratado anteriormente para ministrar aulas para o CGS PM 2025, TURMA I: 1.1 O quantitativo de 22 (vinte e duas) horas/aulas das 22 (vinte e duas) que haviam sido autorizada ao docente, TEN CEL PM WAGNER JORGE VINAGRE MENDES - ESPECIALISTA, para ministrar aulas da disciplina de ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR – POLO ALTAMIRA; 2 - Em consequência das alterações ocorridas no procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025/DL/PMPA, o valor total da despesas com as contratações para o curso de formação continuada, fica SUPRIMIDO em R\$ 2.420,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais) e; R\$ 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais), relativo à patronal com a previdência social, resultando na atualização monetária do processo de contratação decorrente da Inexigibilidade nº 04/2025 - DL PMPA, publicada no DOE nº 36.210, de 29ABR2025, conforme adiante se vê:

DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DOS DOCENTE	R\$ 518.140,00
DESPESAS COM A PATRONAL (20%)	R\$ 103.628,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$ 621.768,00

Belém, 08 de julho de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044; COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1218623

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 008/2025 – DL/PMPA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA
O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Estadual nº 053 de 7 de fevereiro de 2006;
Considerando a necessidade de realização da avaliação técnica das amostras a serem disponibilizadas pela empresa melhor classificada, que ficará responsável para apresentar um 01 coldre destro, 01 coldre sinistro/canhoto e 01 porta carregador-duplo, todos ostensivos, bem como deverá apresentar o respectivo laudo técnico, conforme previsto no Lote Único do certame licitatório, divulgado por meio do Pregão Eletrônico nº 90019/2025/DL/PMPA (PAE nº 2025/2166142), em estrita observância ao disposto no item 8.15 deste Edital;
R E S O L V E:
Art. 1º. Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação Técnica composta pelos Policiais Militares a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, realizarem a avaliação técnica prevista no Termo e Referência, parte integrante do edital, com o propósito de verificar a conformidade do material ofertado com as especificações exigidas no certame licitatório.
I – TEN CEL PM 31140 ALAN RAYOL DA CUNHA PAES, da CInt (Presidente);
II – MAJ QOPM RG 37981 SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA, da Rotam (membro);
III – 1º TEN QOPM RG 42389 ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA, do EMG/CFAP (membro).
Art. 2º. Será de responsabilidade da empresa melhor classificada realizar a entrega das amostras no Almoxarifado Central da PMPA (AC), localizado na Avenida Brigadeiro Protásio, entre as Avenidas Dr. Freitas e Júlio César, s/n, no Bairro do Marco, em Belém/PA. Após a entrega, será publicado o Ato do Pregoeiro com a data agendada para a avaliação das amostras.
Art. 3º Após o término da avaliação das amostras, determinar à Comissão que apresente relatório técnico fundamentado com o resultado da avaliação técnica em até 05 (cinco) dias úteis após a aprovação ou não do equipamento, devendo encaminhá-lo ao Diretor de Licitação, a fim de subsidiar as medidas a serem adotadas no prosseguimento do certame licitatório, na forma prevista no edital.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Quartel em Belém-PA, 08 de julho de 2025
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1218854